

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE	
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
CONTRATAÇÃO DE <u>BENS/SERVIÇOS</u> FUNDAMENTADA PELO art. 75, inc VIII, Lei nº 14.133/21 (EMERGENCIAL)	
Unidade Demandante (UASG): Pró-Reitoria de Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Centro Acadêmico do Sertão	
Responsável pela Demanda: Thiago Rocha de Sá Gomes	Matrícula/SIAPE: 3255411
E-mail: dlic.proad@ufpe.br	Telefone: 81 2126 7699

1. Justificativa da Necessidade da Contratação:

O Centro Acadêmico do Sertão (CAS), unidade acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), necessita da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

A contratação é indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, conservação e utilização dos ambientes acadêmicos e administrativos, garantindo o regular funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária desenvolvidas no âmbito do CAS.

Os serviços serão prestados nas instalações atualmente ocupadas pelo Centro Acadêmico do Sertão, incluindo a segunda edificação que será utilizada ainda no exercício de 2026, correspondente ao imóvel cedido pela Câmara Municipal de Sertânia para ampliação das atividades acadêmicas da unidade.

A ausência dos serviços comprometerá diretamente a utilização regular de salas de aula, laboratórios, sanitários, áreas administrativas e demais ambientes acadêmicos, ocasionando prejuízos à continuidade das atividades institucionais e ao adequado atendimento da comunidade universitária.

1.1 Justificativa para contratação de BENS/SERVIÇOS em caráter emergencial, conforme Art. 75, inc VIII, Lei 14.133/21:¹

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de assegurar a continuidade de serviço público essencial indispensável ao funcionamento do Centro Acadêmico do Sertão.

Registra-se que a Universidade já promove a contratação definitiva dos serviços por meio do Processo nº 23076.104788/2025-72, destinado à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços

¹ Exigência da Solicitação de Auditoria nº 1373584 CGU - Recomendação nº 1564182.

continuados de limpeza e conservação predial do CAS, atualmente em fase de análise jurídica pela Procuradoria Federal junto à UFPE, etapa que antecede a publicação do certame.

Entretanto, embora a contratação definitiva esteja em estágio avançado de tramitação, subsistem fatores capazes de impactar o cronograma inicialmente previsto, dentre eles o elevado volume de processos institucionais em tramitação, a redução da capacidade operacional decorrente do movimento grevista em curso, a necessidade de atendimento simultâneo de demandas prioritárias da Universidade e a complexidade inerente às etapas da fase externa da licitação.

Somam-se a esses fatores os riscos inerentes ao procedimento competitivo, incluindo pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos administrativos, homologação, formalização contratual e mobilização operacional da futura contratada, circunstâncias que podem comprometer a disponibilização tempestiva dos serviços.

Adicionalmente, a ampliação das atividades do CAS, mediante utilização de nova edificação cedida pela Câmara Municipal de Sertânia, prevista para o segundo semestre letivo de 2026, amplia a necessidade de cobertura contratual dos serviços de limpeza e conservação.

Diante desse cenário, a contratação emergencial mostra-se necessária para evitar a interrupção ou insuficiência dos serviços de limpeza e conservação, garantindo condições adequadas para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do CAS.

1.1.1

Paralelamente à presente contratação, encontra-se em tramitação o Processo nº 23076.104788/2025-72, destinado à contratação definitiva dos serviços de limpeza e conservação do Centro Acadêmico do Sertão.

Entretanto, considerando os prazos necessários para conclusão das etapas remanescentes da contratação definitiva, incluindo publicação, julgamento, eventual fase recursal, homologação, formalização contratual e mobilização operacional da futura contratada, verifica-se risco de descontinuidade dos serviços ou de atendimento insuficiente das necessidades da unidade.

A presente contratação emergencial possui caráter excepcional, transitório e complementar, restringindo-se ao período estritamente necessário para assegurar a continuidade dos serviços até a implementação da solução definitiva.

1.1.2

A presente contratação não decorre da ausência de planejamento administrativo, uma vez que a Universidade já promove regularmente a contratação definitiva dos serviços por meio do Processo nº 23076.104788/2025-72.

A medida emergencial é adotada exclusivamente em razão do risco concreto de descontinuidade dos serviços essenciais de limpeza e conservação durante o período necessário à conclusão da contratação definitiva, possuindo caráter temporário, excepcional e limitado ao atendimento da situação emergencial identificada.

1.2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da Universidade Federal de Pernambuco voltados ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, contribuindo para a disponibilização da infraestrutura necessária ao adequado funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do Centro Acadêmico do Sertão.

2. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento dos materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades do Centro Acadêmico do Sertão da Universidade Federal de Pernambuco, contemplando as edificações atualmente utilizadas pela unidade e a nova edificação a ser ocupada no segundo semestre de 2026.

3. Quantidade do BEM/SERVIÇO a ser contratado:

Os quantitativos foram definidos com base nos levantamentos técnicos constantes do planejamento da contratação definitiva, os quais permanecem atuais e compatíveis com as necessidades do Centro Acadêmico do Sertão. Conforme manifestação da Diretoria de Meio Ambiente, deverão ser mantidas as condições previstas nos artefatos de planejamento, incluindo a previsão de **02 postos de trabalho compostos por 02 profissionais cada**, distribuídos entre as duas edificações atendidas pelo contrato.

4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

A estimativa preliminar da contratação deverá ser obtida com base nos levantamentos e pesquisas de preços realizados durante a instrução do processo de contratação definitiva nº 23076.104788/2025-72, considerando que a Diretoria de Meio Ambiente – DMA/SINFRA confirmou a manutenção das condições, quantitativos e demais requisitos técnicos atualmente previstos nos artefatos de planejamento.

A pesquisa de preços deverá observar os normativos vigentes e refletir os custos necessários para a execução dos serviços durante o período correspondente à contratação emergencial.

Valor estimado preliminar: R\$ 370.372,32.

5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de limpeza e conservação nas instalações do Centro Acadêmico do Sertão, incluindo a nova edificação a ser utilizada no segundo semestre letivo de 2026, a contratação deverá ser concluída em prazo compatível com o início da prestação dos serviços antes da ocorrência de qualquer descontinuidade contratual ou operacional.

A contratação deverá assegurar a disponibilidade dos serviços durante todo o período necessário à conclusão e implantação da contratação definitiva em andamento.

6. Vinculação ou Dependência com Outros Documentos de Formalização de Demanda

A presente demanda encontra-se diretamente vinculada ao Processo nº 23076.104788/2025-72, destinado à contratação definitiva dos serviços continuados de limpeza e conservação predial do Centro Acadêmico do Sertão – CAS/UFPE.

Os estudos técnicos, levantamentos, quantitativos, especificações e demais elementos constantes daquele processo permanecem válidos e atualizados, conforme manifestação da Diretoria de Meio Ambiente – DMA/SINFRA, podendo ser utilizados como subsídio para a presente contratação emergencial.

A contratação emergencial possui caráter complementar e transitório, destinando-se exclusivamente a

assegurar a continuidade da prestação dos serviços até a efetiva implantação da solução definitiva decorrente do processo licitatório em andamento.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data:

Recife, 25/06/2025.

Rodrigo de Oliveira Simões
Pró-Reitor de Administração



Emitido em 25/06/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 15/2026 - CPS PROAD (12.69.37)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 11:21)

THAIS VASCONCELOS DE SOUZA

COORDENADOR

CPS PROAD (12.69.37)

Matrícula: ###085#4

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **9a6d19c53f**